



**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS  
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N.º 04/2026/PS

O Município de Morro Grande torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. LOCAL, DATA E HORA DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA:** As respectivas provas serão aplicadas no dia **24/01/2026 (sábado)**, conforme local, turno e horário estabelecidos abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

<b>SÁBADO - MANHÃ - 24/01/2026 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08:40</b>	
<b>Escola Estadual de Educação Básica Ana Machado Dal Toé</b> Rua Artidoro Rosso, S/N, Centro, Morro Grande/SC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar de Educação Infantil</li><li>• Auxiliar de Serviços Gerais II</li><li>• Monitor</li><li>• Motorista</li></ul>
<b>SÁBADO - TARDE - 24/01/2026 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14:10</b>	
<b>Escola Estadual de Educação Básica Ana Machado Dal Toé</b> Rua Artidoro Rosso, S/N, Centro, Morro Grande/SC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professor de Artes – Habilidado</li><li>• Professor de Ciências – Habilidado</li><li>• Professor de Ciências – Não Habilidado</li><li>• Professor de Educação Especial – Habilidado</li><li>• Professor de Educação Especial – Não Habilidado</li><li>• Professor de Educação Física – Habilidado</li><li>• Professor de Educação Física – Não Habilidado</li><li>• Professor de História – Habilidado</li><li>• Professor de História – Não Habilidado</li><li>• Professor de Informática – Habilidado</li><li>• Professor de Inglês– Habilidado</li><li>• Professor de Inglês– Não Habilidado</li><li>• Professor de Língua Portuguesa – Não Habilidado</li><li>• Professor de Matemática – Habilidado</li><li>• Professor de Matemática – Não Habilidado</li><li>• Professor de Pedagogia – Habilidado</li><li>• Professor de Pedagogia – Não Habilidado</li></ul>

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 (uma) hora do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.



**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS  
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento**.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3 (três) horas**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora** do seu início.

3.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas **levando o caderno de questões** após transcorrido 1h30mim (uma hora e 30 minutos) de prova.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água transparente, sem rótulo. Não será permitido ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no Edital de Abertura e Inscrições.

5. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **26/01/2026**.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 27 a 29/01/2026, diretamente no site [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), no item “Recursos”, localizado na sua Área do Candidato.

7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), no item “Arquivos do Edital”, localizado na sua Área do Candidato.

8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 26/01/2026, às 08 horas (horário de Brasília), na Sede do Instituto Legalle, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Morro Grande, 08 de janeiro de 2026.

Clélio Daniel Olivo,  
Prefeito Municipal de Morro Grande/SC.